

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5669/86 Nº. 514 de 05/09/86
de 29 de agosto de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$ 586.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino - Recursos Próprios	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	586.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.56	Construção de Escola	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	586.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 29 de agosto de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 5669/86 - fls - 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 29 de agosto de 1986.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza_
ção de Atos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecen_
tos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos